



## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2022

### ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.274 DE 24 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022:

- I. Anexos de Metas e Prioridades
- II. Anexo de Metas Fiscais;
- III. Avaliação do cumprimento de metas fiscais do exercício anterior;
- IV. Docc de Margem de Expansão;
- V. Evolução do Patrimônio
- VI. Índices de Pessoal;
- VII. Metas consolidadas e Memória de Cálculo;
- VIII. Metas fixadas comparadas
- IX. Origem e aplicação dos recursos de alienação;
- X. Parâmetros;
- XI. Receita Corrente Líquida;
- XII. Resultado Primário e Nominal;
- XIII. Síntese da Despesa;
- XIV. Síntese da Receita.

**Art. 2º** Os projetos e atividades constantes nesta Lei deverão ser inseridos no PPA, para o exercício de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes E/S, em 06 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS SILVA  
ALMEIDA:02464955 ALMEIDA:02464955701  
701 Dados: 2022.10.06 11:52:41  
-03'00'

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA C.M.M**  
**BIÊNIO 2021/2022**



Solicitações Diversas nº 834/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/2022 - ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.274 DE 24 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

Processo Nº: **44885/2022** Data: **06/10/2022 11:57:05** Situação: **TRAMITANDO**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

